

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 5/2002 – CAPES, DE 13 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), tendo em vista o subitem 3.3 do Edital n.º 4/2002 – CAPES, de 4 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 5 de junho de 2002, torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**1 Resultado final na prova discursiva**, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

**1.1 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR – I**

60500075, Bruno Teles Nunes, 3.07 / 60500019, Frederico Batista Nepomuceno, 2.06 / 60500020, Jair Candido da Silva, 0.54 / 10504505, Maria Simone Pereira Chaves Lima, 2.87.

**1.2 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO 1**

10504019, Ana Claudia Aymore Martins, 4.00 / 60500107, Ana Cristina Marques Tavares de Melo, 2.67 / 60500143, Andre Luiz Bispo Oliveira, 3.14 / 60500118, Andreia Aparecida Marin, 3.78 / 60500128, Angela da Rocha Valle, 3.71 / 60500014, Belmiro Freitas de Salles Filho, 3.41 / 60500042, Braulio Antonio Tavares Muniz, 4.00 / 60500073, Bruno Perez de Oliveira, 2.42 / 60500021, Carla de Oliveira Severino, 2.75 / 60500011, Carlos Jose Rodrigues da Silva, 4.00 / 60500023, Celso de Oliveira Faria, 3.79 / 60500146, Claudia Resende Silva, 4.00 / 10504320, Claudio Henrique Soares Del Menezzi, 3.39 / 60500068, Deraldo Bahia de Souza, 3.37 / 60500140, Eliane Ferreira de Sousa, 4.00 / 60500038, Elias Daher Junior, 1.92 / 60500016, Elzivir Azevedo Guerra, 3.72 / 10504021, Epitacio Pinto Marinho, 3.02 / 10504552, Everson Lopes Frossard, 3.03 / 60500003, Fabio Andre Faraco, 2.84 / 10502142, Fernando Barcellos Razuck, 3.84 / 10504295, Iara Sales Ribeiro, 2.64 / 60500043, Idelazil Cristina do N Talhavini, 2.39 / 10504290, Jacqueline Ferreira, 1.60 / 60500058, Jose Antonio Lopes Ramos, 3.68 / 60500004, Jose Bismark de Medeiros, 3.43 / 60500093, Jose Juan Peon Espantoso, 2.95 / 10504509, Julio Carlos Franca Resende, 3.05 / 10504503, Jussara Pereira Prado, 2.84 / 60500009, Leandro Vargas, 2.71 / 60500027, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, 3.81 / 10504016, Marcela Colognesi de Sa, 3.43 / 60500087, Marcia Christianne de Souza, 2.53 / 10504521, Marcos Antonio Borges Trajano, 2.12 / 10504292, Maria Auxiliadora Nicolato, 4.00 / 10504056, Maria Cristina Ferreira Bastos, 2.69 / 60500057, Maria de Fatima Battaglin Ramos, 3.34 / 60500113, Maria de Nazare dos Santos Freitas, 1.12 / 60500040, Maria do Socorro Correia Lima, 3.71 / 60500082, Monica Nunes, 1.30 / 10504537, Paula Guida Rolim Constantino, 2.70 / 60500083, Paulo Marcello Fonseca Marques, 2.22 / 10504322, Paulo Sergio Parro, 2.74 / 60500086, Regiane Kawakami, 3.85 / 60500125, Ricardo Vieira Nunes, 3.55 / 10504513, Rogerio Pinheiro Magalhaes Carvalho, 3.12 / 60500072, Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar, 3.13 / 60500032, Valdinei Costa Souza, 2.53 / 60500110, Weder Matias Vieira, 3.65.

**2 Convocação para a avaliação de títulos**, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR – I**

60500075, Bruno Teles Nunes / 60500019, Frederico Batista Nepomuceno / 10504505, Maria Simone Pereira Chaves Lima.

**2.2 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO 1**

10504019, Ana Claudia Aymore Martins / 60500107, Ana Cristina Marques Tavares de Melo / 60500143, Andre Luiz Bispo Oliveira / 60500118, Andreia Aparecida Marin / 60500128, Angela da Rocha Valle / 60500014, Belmiro Freitas de Salles Filho / 60500042, Braulio Antonio Tavares Muniz / 60500073, Bruno Perez de Oliveira / 60500021, Carla de Oliveira Severino / 60500011, Carlos Jose Rodrigues da

Silva / 60500023, Celso de Oliveira Faria / 60500146, Claudia Resende Silva / 10504320, Claudio Henrique Soares Del Menezzi / 60500068, Deraldo Bahia de Souza / 60500140, Eliane Ferreira de Sousa / 60500016, Elzivir Azevedo Guerra / 10504021, Eptacio Pinto Marinho / 10504552, Everson Lopes Frossard / 60500003, Fabio Andre Faraco / 10502142, Fernando Barcellos Razuck / 10504295, Iara Sales Ribeiro / 60500043, Idelazil Cristina do N Talhavini / 60500058, Jose Antonio Lopes Ramos / 60500004, Jose Bismark de Medeiros / 60500093, Jose Juan Peon Espantoso / 10504509, Julio Carlos Franca Resende / 10504503, Jussara Pereira Prado / 60500009, Leandro Vargas / 60500027, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa / 10504016, Marcela Colognesi de Sa / 60500087, Marcia Christianne de Souza / 10504521, Marcos Antonio Borges Trajano / 10504292, Maria Auxiliadora Nicolato / 10504056, Maria Cristina Ferreira Bastos / 60500057, Maria de Fatima Battaglin Ramos / 60500040, Maria do Socorro Correia Lima / 10504537, Paula Guida Rolim Constantino / 60500083, Paulo Marcello Fonseca Marques / 10504322, Paulo Sergio Parro / 60500086, Regiane Kawakami / 60500125, Ricardo Vieira Nunes / 10504513, Rogerio Pinheiro Magalhaes Carvalho / 60500072, Sergio Osvaldo de Carvalho Avellar / 60500032, Valdinei Costa Souza / 60500110, Weder Matias Vieira.

### 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **17 e 18 de junho de 2002**, para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 A avaliação de títulos valerá até 8 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DO TÍTULO</b>
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado, excluído o diploma apresentado como requisito.	2,00	2,00
c) Diploma, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de doutorado.	3,00	3,00
d) Experiência profissional ou desenvolvimento de atividades, na área de gestão, planejamento e infra-estrutura em C&T, inclusive como bolsista, segundo a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, e o Decreto n.º 1.086, de 14 de março de 1994, excluído o requisito exigido para o cargo.	2/3 de ponto por ano completo sem sobreposição de tempo	2,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>8,00</b>

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no subitem 3.1 deste edital.

3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

3.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. O CESPE não fornecerá cópia dos documentos apresentados.

3.5.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.5.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

3.5.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

3.6 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado ou especialização, deve ser apresentado o diploma/certificado devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

3.6.1 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.6.2 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação além do exigido como requisito, deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos diplomas referentes aos dois cursos.

3.7 A comprovação de tempo de serviço será feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.

b) para comprovação de desenvolvimento de atividades vinculadas a C&T, mediante apresentação de declaração expedida por instituição pública de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico.

c) em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

d) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.7.1 A comprovação do tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço.

3.7.2 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

3.7.3 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.7.4 Os candidatos ao cargo de Analista em Ciência e Tecnologia que desejarem apresentar, como requisito, três anos de tempo de experiência em desenvolvimento de atividades na área de gestão, planejamento e infra-estrutura em C&T, caso, queiram também comprovar tempo da referida experiência, prevista na alínea "g" do subitem 3.3, além do estabelecido como requisito, deverão apresentar documentação que comprove possuir tempo de experiência superior ao exigido como requisito.

3.8 Cada título será considerado uma única vez.

3.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 3.3, bem como os que excederem ao limite de 8 pontos fixados no subitem 3.2, serão desconsiderados.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos nos dias **25 e 26 de junho de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **26 de junho de 2002**.

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES  
Presidente da CAPES